



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### INDICAÇÃO Nº 81 / 2025

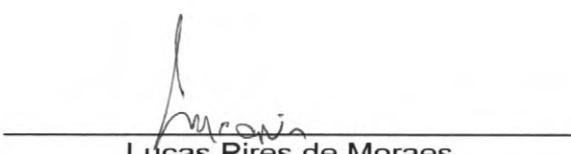
Solicito à Mesa, considerando o *Capítulo III do Regimento Interno* desta Casa de Leis, que encaminhe esta indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja direcionada ao setor competente, no intuito de providenciar a fiscalização de comércios de nossa cidade que estão utilizando equipamentos de propaganda, denominados *windbanners*, para efetuar a reserva de vagas de estacionamento em frente aos seus estabelecimentos.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação de fiscalização se justifica devido ao uso indevido de equipamentos de propaganda, conhecidos como *windbanners*, por comércios da cidade para reservar vagas de estacionamento em frente aos seus estabelecimentos. Essa prática prejudica a rotatividade de vagas, causando transtornos aos moradores e demais usuários da via. A fiscalização é necessária para garantir que o uso de tais equipamentos seja feito dentro dos limites legais, respeitando o direito de estacionamento público e assegurando a ordem e a acessibilidade nas vias urbanas.

Sala das Sessões, Raimundo de Almeida Lima

Ibiúna, 30 de janeiro de 2025.

  
Lucas Pires de Moraes  
Vereador

Vereador Lucas Pires de Moraes  
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000  
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: [lucaspries@ibiuna.sp.leg.br](mailto:lucaspries@ibiuna.sp.leg.br)